

Marilândia, 25 de novembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 715/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 87/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA A INSTITUIR O PROGRAMA "WI-FI LIVRE NAS PRAÇAS PÚBLICAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria Jurídica opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGULAR TRAMITAÇÃO da proposta que autoriza o Poder Executivo Municipal de Marilândia a instituir o programa "Wi-Fi Livre nas Praças Públicas", por não apresentar vícios formais ou materiais.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO Assessor Jurídico 131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380031003600380036003A005400

Assinado eletronicamente por JACIANO VAGO em 25/11/2025 13:28 Checksum: 4FD8052B8F2A7BD155F98622DF82B948EF6811FA40722CF9FEB611D6E782555E

